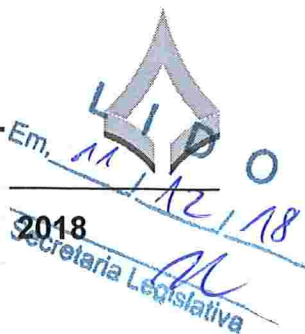




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 413 /2018 2018

(Do Sr. Deputado Cláudio Abrantes – PDT)

**Concede o Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Evando Machado Guimarães.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Evando Machado Guimarães.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **Evando Machado Guimarães**, um dos mais bem sucedidos empresários do ramo automotivo de Ceilândia.

O homenageado preenche cumulativamente todos os requisitos exigidos pelo art. 2º da Resolução nº 250/2011 que “estabelece critérios para a concessão dos títulos de Cidadão Honorário”, como relatado a seguir:

“Art. 2º O indicado ao título de Cidadão Honorário de Brasília deverá satisfazer cumulativamente os seguintes requisitos:

- I – não ter nascido no Distrito Federal;**
- II – residir, ou ter residido, no Distrito Federal por período superior a quatro anos;**
- III – ter praticado atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal;**
- IV – ser pessoa de notório reconhecimento público;**
- V – possuir idoneidade moral e reputação ilibada.**

Parágrafo único. A proposição deverá vir acompanhada de currículo ou de histórico com a trajetória do homenageado”.

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 413 / 2018
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes



O homenageado nasceu aos 15 dias do mês de julho de 1971, no município mineiro de Unaí, cidade irmã que faz parte da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF).

Conta o homenageado que na sua infância seu pai abandona a família, composta de mais três outros irmãos, mas herdou de sua humilde mãe Benedita Machado Guimarães, que passou a lavar roupas para sustenta-los, a boa formação moral e os princípios da cidadania, patriotismo, honestidade e honradez.

Com apenas sete anos de idade, vendo tantas dificuldades materiais impostas pela vida à sua família, o agraciado começa a vender picolés e engraxar sapatos, oportunidade em que conhece o Sr. José Pereira de Oliveira, proprietário de uma oficina em Unaí, que lhe deu a primeira chance de ter uma profissão.

O trabalho na oficina lhe exigia muitas horas de dedicação. À noite, para complementar a renda de sua família, engraxava sapatos e, por conta disso, seus estudos na infância ficaram temporariamente prejudicados, retornando a estudar quando a vida assim permitiu.

Movido pela vontade de crescer veio para Brasília em 1990, trazendo apenas um colchão, um travesseiro, um lençol e cinco peças de roupas. A vida aqui não foi nada fácil e, mais uma vez, por conta da longa jornada de trabalho de mais de 16 horas diárias, teve que parar os estudos.

Apesar de tantas agruras e percalços na sua jornada, o homenageado sempre tinha em mente que se deve estar atento ao sentido da vida, ou seja, dirigir sempre na mão certa, porque a partir do momento que se entra na contramão, as coisas começam a desandar e perder o sentido da verdade. Andar sempre na retidão, no bom caminho, sempre foi uma referência indelével na vida do nosso querido Evando.

Sempre com dificuldades, morando num quarto apertado com mais dez pessoas, na cidade de Ceilândia, eis que surge uma oportunidade de emprego na Unaí Autopeças. Com excelentes recomendações, o homenageado é contratado, ficando naquela empresa até 1994.

Em 1995, na Ceilândia, com a mesma determinação que trazia da infância, o menino de Unaí, aquele mesmo que vendia picolés e engraxava sapatos para ajudar a família a sobreviver, abre seu próprio negócio, que passou a se chamar: Evando Auto Reguladora.

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 413 / 2013
Folha Nº 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes



Em 1997 conhece Joana Ribeiro, com que se casa e têm filhos: Evando Machado Guimarães Júnior; Laura Letícia Ribeiro Guimarães, Giovanna Vitória Ribeiro Guimarães e Roberta Jordana Ribeiro Guimarães. A vida dedicada ao trabalho honesto e profícuo foi lhe concedendo outros presentes: em 2001 adquire sua casa própria e cria sua empresa Minauto Peças e Serviços que, com a ajuda de sua esposa, tornou-se uma das empresas mais conhecidas no Distrito Federal e em outros estados da Federação, tanto pela qualidade nos serviços, como também pelas dezenas de empregos gerados.

A construção de Brasília tem sido cantada em prosa e verso. A de Ceilândia em forró e rappers. Para uns, a construção de ambas representou a prova do voluntarismo irresponsável de nossas elites. Para outros, como o nosso homenageado, foi um momento significativo de um tempo de esperança.

Vir para Ceilândia, há muito tempo inaugurada, mas ainda em construção, significou para o homenageado, assim, como outros migrantes, a oportunidade de crescimento e consolidação de seus sonhos. Talvez um daqueles que sonhou o sonho de Juscelino; que via no centro do país uma oportunidade de mudar de vida, de construir, além da capital do futuro, o futuro de seus quatro filhos.

O homenageado ao chegar em Ceilândia, viu que a terra conferia a tudo um tom avermelhado, e ele, assim como outros desbravadores ficavam impregnados pela cor daquele chão. Poder-se-ia dizer que até a alma estava contaminada por este solo vermelho, onde se fixaria muitos daqueles candangos, fundadores de uma nova esperança chamada Brasília.

O homenageado tem uma visão ampla da sociedade e da vida. Ele sabe que dificilmente pode-se explicar e traduzir a sociedade brasileira sem associá-la ao trabalho. O trabalho honesto, segundo ele, é eterno na preferência e vive na alma do povo. Por isso, sempre viu no esforço de seu suor, da labuta diária, uma oportunidade de ascensão social e profissional para jovens oriundos de famílias de baixa renda ou, apenas como um cidadão de bem. Na verdade, é testemunha viva de que o trabalho desperta na criança diferentes sentimentos e interfere direta e indiretamente na sua formação intelectual e moral.

Esses sacrifícios mencionados anteriormente podem ajudar-nos a explicar as razões porque alguns empresários bem-sucedidos no Brasil têm origem nas classes menos abastadas, médias e populares. Hoje o homenageado pode dizer com segurança



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes



que os jovens de famílias pobres mostram mais disposição para se submeterem ao conjunto de esforços e sacrifícios inerentes ao trabalho. Por esta razão, investe seus esforços nas camadas mais carentes da população ceilandense.

Apesar do sucesso empreendido na caminhada do homenageado, se se pudesse olhar por detrás de seus olhos, enxergaríamos ainda aquele garotinho, filho da Dona Benedita, pulando, brincando, vendendo picolés e engraxando sapatos nas ruas quentes da cidade onde nasceu, questionando a imensidão da vida, de sua existência e da grande aventura de compreender o mundo.

Por fim, a referida comenda será justíssima a quem acredita que a força e a determinação do trabalho constrói uma nação justa e igualitária e, efetivamente, induz o cidadão participar na edificação da democracia e da vida política; a quem demonstrou que era preciso lutar para engrandecer as instituições democráticas fazendo deste ideal sua principal missão.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2018.

*DEP. BISPO REVATO
PR/DF*

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES

PDT

*DEP. GELMA LOPES
PR/DF*

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 433 / 2018
Folha Nº 02 Versão Única

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 413/18 que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Evando Machado Guimarães

Autoria: Deputado(a) Claudio Abrantes (PDT)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CAS** (RICL, art. 65, I, “i”) e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 12/12/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 413 / 2018
Folha Nº 03